



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI Nº. 006/2025 – 08 DE MAIO DE 2025
PODER LEGISLATIVO**

“Institui o Programa de Reconhecimento por Mérito Educacional no âmbito do Município de São Pedro da Cipa-MT e autoriza, mediante lei específica, a concessão de gratificação aos profissionais da rede pública municipal de educação em decorrência de premiações estaduais ou federais”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Legislativo da Casa e em pleno exercício de suas funções, possuindo assim competência e legitimidade para esse fim.

O Projeto de Lei visa a necessidade de reconhecer o mérito dos educadores, destacando a importância da valorização profissional para a melhoria da qualidade do ensino e a retenção de talentos na educação.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifesto parecer favorável e opino pelo regular prosseguimento do Projeto de Lei nº. 006/2025, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2025.


Ver. Alex Maciel Diogo de Oliveira
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT



VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela Relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.


Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente


Ver. Paulo Marçal
Vice-Presidente

RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2025.


Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente